



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.


Relator: Gilberto Bernal Júnior

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/27/2009, que altera  
denominação de escola.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da  
matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de maio de 2009.

  
Ana Márcia Carvalho Abdulmassih Presidente

  
Gilberto Bernal Júnior Secretário

  
José Barreto Miranda Membro



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Relator: Gilvan Carvalho de Macedo

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/27/2009, que altera  
denominação de escola.

Esta comissão manifesta-se plenamente favorável à aprovação do  
projeto examinado.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 25 de maio de 2009.

Reginaldo Luiz Silva Freitas

Presidente

Gilvan Carvalho de Macedo

Secretário

Carlos Rodrigues de Souza

Membro

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2009/121

Ituiutaba, 27 de março de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
**Gilberto Aparecido Severino**  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Praça Cônego Ângelo, s/nº  
38300-146 Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem nº 20**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n. 20/2009, desta data, acompanhada de projeto de lei que **altera denominação de escola**.

Atenciosamente,



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

A COMISSÃO DE LEGISL. JUS  
E REDAÇÃO

S.S., em 07/04/09

G.A.S.  
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE

07/04/09

G.A.S.  
PRESIDENTE

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## MENSAGEM N. 20/2009

Ituiutaba, 27 de março de 2009.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Por meio desta mensagem é submetido a esse Legislativo projeto de lei que altera denominação da Escola Infantil Clorinda Junqueira, para denominar-se **Escola Municipal Clorinda Junqueira**.

Referida escola municipal foi criada pela Lei nº 3.628, de 14 de agosto de 2003, com o nome de *Escola de Educação Infantil Clorinda Junqueira*. A mensagem de encaminhamento daquele projeto dizia, sobre Clorinda Junqueira:

***“Em seus sonhos de educadora, a professora Clorinda Junqueira, em tudo que fazia, traçava itinerário, materializava desejo, e ia mais além, como preconiza Cecília Meirelles: ‘Nossas viagens têm cargas ocultas, de desconhecidos vínculos. Entre o desejo e o itinerário, uma lei que nos leva age invisível e abriga mais que o itinerário e o desejo’. Qualquer homenagem que se preste à professora Clorinda Junqueira, é tributo que se estende aos ideais de vitória do bem e da virtude”.***

O nome da professora **Clorinda Junqueira** permanece indelével na referida escola municipal. O que altera é apenas a primitiva denominação de **escola infantil**, posto que teve ampliada sua abrangência para outros níveis da educação, passando a ser Escola Municipal.

Resta, assim, devidamente justificada a matéria, pelo que o projeto se insere na possibilidade de análise e deliberação dessa Câmara, razão pela qual estamos solicitando seja o mesmo apreciado e votado “em regime de urgência”, na ótica do ordenamento regimental desse Legislativo.

Assinalando os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes dessa Augusta Casa de Leis.

Saudações,

  
Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. \_\_\_\_\_, DE DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

*Unes*  
Altera denominação de escola.

*em/27/2009*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Escola Infantil Clorinda Junqueira, criada pela Lei nº 3.628, de 14 de agosto de 2003, passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL CLORINDA JUNQUEIRA**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

- Prefeito de Ituiutaba -

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

*25/05/09*  
G.A.S.  
PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª Votação por  
unanimidade.

*25/05/09*  
G.A.S.

PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª Votação por  
unanimidade.

*25/05/09*  
G.A.S.

PRESIDENTE